

**PORTARIA UNIFEBE nº 14/17**

**Substitui membro da  
Comissão Técnica que  
especifica e dá outras  
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Gissele Prette Heil por Aline Gallassini de Oliveira na função de representante da Instituição de Ensino na Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 01/17, de 06/02/17.

Brusque, 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor